



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA

**Imóvel localizado na Avenida da Saudade, nº 254, Santo
Amaro, Recife-PE**

**Recife – PE
Abril de 2023**



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. DADOS DO IMÓVEL	4
2.1. ENDEREÇO	4
2.2. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	4
2.3. ÁREAS DA EDIFICAÇÃO	4
3. DA ESTRUTURA ATUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	4
4. DA ANÁLISE DO IMÓVEL	8
4.1. Da localização	8
4.2. Do zoneamento	8
4.3. Da cobertura dos serviços públicos	9
4.4. Da área do imóvel	10
5. CONCLUSÃO	11



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Área construída dos prédios atualmente ocupados pela CMR.....	5
Tabela 2 – Áreas de estacionamento dos prédios atualmente ocupados pela CMR	5
Tabela 3 – Área total dos prédios + áreas de estacionamento	6
Tabela 4 – Resumo dos gastos com aluguéis e reforma de imóveis.....	7
Tabela 5 – Área construída dos prédios atualmente ocupados pela CMR.....	10
Tabela 6 – Área máxima de construção do imóvel	10



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA

1. INTRODUÇÃO

Considerando a solicitação da Secretaria de Coordenação Geral a esta Divisão para que seja realizado Estudo de Viabilidade Técnica do imóvel localizado à Rua 13 de maio, nº 254, Santo Amaro, Recife-PE, de acordo com PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1277/2023, com vistas à instalação de toda a estrutura da Câmara Municipal do Recife, incluindo unidades administrativas, gabinetes dos Vereadores, Plenário e demais unidades de apoio, faz-se necessário verificar se a edificação ofertada atende às necessidades da Câmara Municipal do Recife, de acordo com os parâmetros detalhados neste documento.

2. DADOS DO IMÓVEL

2.1. ENDEREÇO

A despeito da menção à Rua 13 de Maio, 254, Santo Amaro, Recife-PE, O Portal de Licenciamento Urbanístico da Prefeitura da Cidade do Recife indica o imóvel como localizado à Avenida da Saudade, nº 254, Santo Amaro, Recife-PE.

2.2. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Imóvel Comercial.

2.3. ÁREAS DA EDIFICAÇÃO

- Área do terreno: 11.165,00 m²
- Área de construção: 5.777,03 m²

3. DA ESTRUTURA ATUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Atualmente a Câmara Municipal do Recife (CMR) possui um **edifício Sede**, localizado na Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife/PE. O imóvel, cuja área construída corresponde a **4.175,10 m²**, abriga 36 gabinetes, juntamente com setores essenciais ao seu funcionamento, como: Plenário, Plenarinho (auditório), Unidade de Protocolo, Reprografia, Agência de Correios, Posto Médico, Divisão de Informática, Unidade de Material e Patrimônio, Assessoria de Relações Públicas, Sala das Comissões, Sala da Presidência, Assessoria Especial Legislativa, Assessoria Especial de Imprensa, Consultoria Legislativa, sala dos



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

motoristas, e Sala da Guarda Municipal. No entanto, a área do edifício é deficitária para as demandas da casa, existindo mais três anexos para abrigar o excedente.

O imóvel **Anexo I** está localizado na Rua da União, distante 350 m do edifício Sede, sendo composto por térreo e mais dois pavimentos, apresenta área de **626,31 m²**, e atualmente abriga 03 gabinetes, Assessoria Especial da Primeira Secretaria, almoxarifado, recepção e banheiros. Também era o local de funcionamento do estúdio da TV Câmara, espaço transformado em depósito em decorrência de infiltrações e problemas subsequentes que inviabilizaram o seu uso para os fins projetados.

O **Anexo II** apresenta uma área construída equivalente a **464,56 m²**, enquanto o **Anexo III** possui **538,21 m²**, ambos locados e localizados na Rua Monte Castelo, Boa Vista, distante 1,5 km do edifício Sede. Nesses prédios funcionam a Secretaria de Coordenação Geral (SCG), Comissão de Licitação, Sala da Primeira Secretaria, Departamento de Administração (DAD), Departamento de Finanças (DFI) e Procuradoria Legislativa (PLE), recepções e banheiros.

A área total dos prédios utilizados pela CMR corresponde a **5.791,54 m²** (ver Tabela 1).

PRÉDIO	ÁREA (M ²)
Sede	4.175,10
Anexo I	613,67
Anexo II	464,56
Anexo III	538,21
TOTAL	5.791,54

Fonte: Divisão de Arquitetura e Engenharia – CMR, 2022.

A área total de estacionamento dos prédios utilizados pela CMR estão detalhadas no Tabela 2:

PRÉDIO	ÁREA (M ²)
Sede (com canteiros)	4.300,00
Edifícios Anexos	512,04
TOTAL	4.812,04

Fonte: Divisão de Arquitetura e Engenharia – CMR, 2022.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Na Tabela 3, a seguir, há o detalhamento da área total ocupada pela CMR, incluindo as áreas de estacionamento:

Tabela 3 – Área total dos prédios + áreas de estacionamento	
PRÉDIO	ÁREA (M²)
Ed. Sede (sem pátio)	4.175,10
Anexo I	613,67
Anexo II	464,56
Anexo III	538,21
Área do estacionamento no Edifício sede (com canteiros)	4.300
Área do estacionamento Anexo II	417,62
Área de estacionamento Anexo III	94,42
ÁREA TOTAL	10.603,58

Fonte: Divisão de Arquitetura e Engenharia – CMR, 2022.

Apesar de existirem um edifício Sede e três prédios anexos, nem todas as necessidades são supridas em termos de área. Os gabinetes apresentam uma grande disparidade em suas dimensões, de modo que o menor gabinete tem uma área de 19,80 m², e o maior tem 64,50m², de acordo com levantamentos feitos pela Divisão de Arquitetura e Engenharia. Nesse aspecto, o ideal seria a padronização dos espaços, obtendo-se gabinetes com áreas úteis similares entre si e com uma dimensão maior, para atender as necessidades de todos os usuários - parlamentares, servidores e população em geral.

Tendo em vista que a área total da Câmara Municipal do Recife é insuficiente para atender às demandas atuais, há a necessidade de acréscimo de área construída. No entanto, os dois imóveis próprios, Edifício Sede e Anexo I, não apresentam viabilidade de ampliação. Por sua vez, a locação de imóveis para suprir parcialmente a demanda de espaço representa um alto custo anual para a CMR. Somente em 2022 foram gastos **R\$ 241.601,35**, de acordo com levantamento feito pela Divisão de Contabilidade.

O edifício Sede é um imóvel da década de 1920 e faz parte de uma Zona Especial de Patrimônio Histórico-Cultural (ZEPH-17), em um Setor de Preservação Rigorosa (SPR). Segundo a legislação municipal, toda e qualquer intervenção em construções pertencentes a áreas de preservação deve seguir as orientações da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural (DPPC), setor integrante da Secretaria de Planejamento Urbano (SEPLAN) de Recife-PE, e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Nesse contexto, o imóvel não foi construído para abrigar a estrutura desta Casa Legislativa, que se instalou no imóvel em 1965, passando por uma série de adaptações ao longo das décadas no intuito de



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

adequá-lo ao novo uso, as quais, todavia, não foram suficientes para atender as demandas dos usuários da edificação. Além disso, essas modificações geraram danos à estrutura e às instalações do imóvel e estão em desacordo com a legislação atual, sobretudo em relação à preservação do patrimônio histórico-cultural.

Atualmente, em decorrência de se tratar de uma edificação antiga, com restrições a intervenções por estar inserida num setor de preservação, o edifício Sede apresenta muitos problemas que oneram bastante o custo de manutenção da edificação. Nesse viés, observam-se graves inconformidades em relação à acessibilidade, sistemas de refrigeração inadequados, instalações hidrossanitárias deterioradas, instalações elétricas mal-dimensionadas e ineficiência do sistema de drenagem pluvial, o que provoca infiltrações recorrentes. Esses problemas comprometem bastante o funcionamento regular das atividades, as condições de trabalho, a segurança dos usuários da edificação e a salubridade do ambiente.

O outro imóvel próprio, o Anexo I, apresenta várias limitações construtivas. É uma edificação sem acessibilidade, sem recuos laterais e frontal, construído com paredes conjugadas com outros imóveis. Além disso, o imóvel adjacente à esquerda do Anexo I pertence a uma empresa em recuperação judicial e se encontra sem manutenção há anos, o que provoca graves manifestações patológicas em decorrência de infiltrações de águas das chuvas. Nesse contexto, a despeito de ações da Procuradoria Legislativa desde 2017 com vistas a acionar a Administradora Judicial do imóvel vizinho supracitado, o mesmo segue sem manutenção, ocasionando sérios problemas à edificação desta casa legislativa. Em virtude disso, o prédio Anexo I requer intervenções frequentes para tentar manter o ambiente salubre, resultando em altos custos de serviços de reforma.

Na Tabela 4 há um resumo dos gastos com locação e reforma de imóveis nos últimos 5 anos, em levantamento feito pela Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal do Recife. Os valores com reforma dizem respeito apenas às contratações de empresas engenharia por meio de processo licitatório, sem incluir os serviços realizados pela equipe de manutenção desta casa legislativa.

Tabela 4 – Resumo dos gastos com locação e reforma de imóveis

Ano	Gasto anual com locações	Gasto anual com reformas
2018	R\$ 282.403,26	-
2019	R\$ 300.545,11	R\$ 593.861,73
2020	R\$ 272.431,00	R\$ 327.749,19
2021	R\$ 238.472,32	R\$ 567.854,35



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

2022	R\$ 241.601,35	R\$ 183.392,26
------	----------------	----------------

Fonte: Divisão de Contabilidade – CMR, 2023.

4. DA ANÁLISE DO IMÓVEL

4.1. Da localização

O imóvel está localizado no bairro de Santo Amaro, sendo limitado por vias de fácil acesso, distantes menos de 1,00 km (um quilômetro) da Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar e da Avenida Cruz Cabugá, duas das mais importantes vias da Zona Norte do Recife. Encontra-se também a cerca de 1,00 km (um quilômetro) de distância do edifício Sede da Câmara Municipal do Recife, o que possibilita a manutenção de parte da estrutura do prédio Sede numa eventual aquisição, sobretudo na transição inicial, caso seja conveniente para a Administração.

Ademais, conforme se vê no Mapa de Edificações Existentes, anexo a esse documento, num raio de 2,00 km de distância há vários órgãos da administração pública, de diferentes esferas, a citar: Prefeitura da Cidade do Recife, Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e Palácio do Campo das Princesas, Sede do Governo Estadual. Esse é um aspecto considerado relevante pela Câmara na prospecção de terrenos viáveis para abrigar uma nova sede do Poder Legislativo Municipal, tendo em vista a necessidade de deslocamento para tratativas com os diferentes entes públicos, o que pode ser dificultado pela distância devido ao trânsito intenso da Região Metropolitana do Recife (RMR).

4.2. Do zoneamento

Em relação ao zoneamento, após pesquisas no Portal de Licenciamento Urbanístico da Prefeitura da Cidade do Recife, constatou-se que a edificação faz parte da Zona Centro - ZC. De acordo com o Plano Diretor do Município de Recife, Lei Complementar 02/2021, os imóveis inseridos na ZC apresentam coeficiente de aproveitamento máximo de 5,00 (ver Figura 1), o que permite uma área máxima de construção equivalente a 5 vezes a área do terreno, conforme definido no Art. 37 da referida lei:

“§ 1º Para fins desta lei é considerado:

I - Coeficiente de Aproveitamento: é o índice que, multiplicado pela área do terreno, resulta na área de construção permitida em cada lote;

II - Coeficiente de Aproveitamento Mínimo: é o índice que, multiplicado pela área do terreno, resulta na área de construção mínima dos lotes e glebas, abaixo da qual a propriedade urbana não cumpre a sua função socioambiental;



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

III - Coeficiente de Aproveitamento Básico: é o índice que, multiplicado pela área do terreno, resulta na área de construção não onerosa e inerente aos imóveis urbanos;

IV - Coeficiente de Aproveitamento Máximo: é o índice definido pela capacidade de suporte de cada zona da cidade que, multiplicado pela área do terreno, resulta na área máxima de construção dos lotes e glebas.”



Figura 1: Localização do imóvel na Zona Centro do Plano Diretor do Município de Recife.
Fonte: Foto adaptada - ESIG, abril de 2023.

4.3. Da cobertura dos serviços públicos

O imóvel está inserido numa área atendida por uma infraestrutura urbana básica. Nesse contexto, o lote possui todas as vias limítrofes pavimentadas, distribuição de energia elétrica, cobertura de rede de telefonia e internet, sistema de esgotamento sanitário, abastecimento regular de água e iluminação pública adequada.

Em relação às condições de acesso ao local, constata-se que existem vias acessíveis para pedestres, ciclistas, usuários de transporte público coletivo e usuários de veículos motorizados de uso individual. Nesse contexto, há calçadas em bom estado de conservação para o uso de pedestres; Há ciclovias em duas vias limítrofes para uso de ciclistas, na Rua Treze de Maio, onde se dá a entrada principal do imóvel, bem como na Rua Pedro Afonso; Para os usuários de transporte coletivo, existe parada de ônibus próximo à entrada principal, além de ponto de táxi na Praça do Campo Santo, na mesma rua; Por fim, os motoristas e



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

motociclistas têm acesso ao imóvel por vias pavimentadas e próximas a importantes avenidas da Zona Norte.

4.4. Da área do imóvel

De acordo com a documentação encaminhada pelo proprietário, o imóvel possui uma área construída de **5.777,03 m²** e a área do terreno é equivalente a **11.165,00 m²**. A fim de verificar a viabilidade do imóvel é necessário comparar essas áreas com a estrutura atualmente ocupada pela CMR. Segue tabela comparativa:

Tabela 5 – Área construída dos prédios atualmente ocupados pela CMR

	Áreas da estrutura Atual da CMR (m ²)	Áreas do imóvel objeto de estudo (m ²)
Área Construída	5.791,54	5.777,03

Fonte: Dados compilados pela Divisão de Arquitetura e Engenharia – CMR, 2023.

Primeiramente, constata-se que a área construída do imóvel é muito próxima da área construída da atual estrutura da Câmara Municipal do Recife, constituída pelo prédio Sede e seus três anexos. Apesar de a atual estrutura não atender satisfatoriamente as necessidades, como explicitado no item 3 deste relatório, é importante uma estrutura construída que poderá ser adaptada para uso imediato após uma possível aquisição.

No entanto, o aspecto mais importante é a possibilidade de acréscimo de área, de modo a permitir construção de novas estruturas projetadas para as necessidades desta Casa Legislativa. Nesse contexto, como visto no item 4.2, o imóvel tem um coeficiente de aproveitamento máximo de 5, de modo que permite uma área construída de até 5 vezes a área do terreno, de acordo com Plano Diretor do Município de Recife. Segue detalhamento:

Tabela 6 – Área máxima de construção do imóvel

Área do terreno (m ²)	Coeficiente de aproveitamento máximo	Área máxima de construção (m ²)
11.165,00	5,00	55.825,00

Fonte: Dados compilados pela Divisão de Arquitetura e Engenharia – CMR, 2023.

Como visto na **Tabela 3**, a soma (**Área total dos prédios + áreas de estacionamento**) da estrutura atual é de **10.603,58 m²**, menor que a área de terreno do imóvel ofertado. Desse modo, a área máxima de construção do terreno explicitada na Tabela 6 permite ampla margem para atender às necessidades da Administração.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

5. CONCLUSÃO

Analisadas todas as características do imóvel ofertado, conforme descrito no decorrer do relatório, esta Divisão apresenta as seguintes considerações:

Considerando que atualmente da Câmara Municipal do Recife não possui um edifício único que comporte toda a sua estrutura, de modo a ocupar quatro prédios, os quais não atendem satisfatoriamente as necessidades dos seus usuários em termos de área construída e condições de trabalho e, além disso, dois imóveis são locados;

Considerando que os imóveis próprios desta Casa legislativa (Sede e Anexo I) não têm viabilidade de ampliação, além de apresentarem limitações e problemas construtivos que exigem um elevado custo de manutenção sem resultados perenes e afetam as condições de trabalho dos usuários das edificações;

Considerando que o imóvel ofertado está localizado no bairro da Boa Vista, em uma área ocupada por diversos órgãos públicos dentro de um raio de 2,00 Km, com os quais a Administração pode ter relação, e teria o acesso facilitado em caso tratativas entre autoridades dos órgãos;

Considerando que o imóvel ofertado está localizado próximo a atual Sede da Câmara Municipal do Recife, possibilitando a manutenção de parte da estrutura do prédio Sede numa eventual aquisição, caso seja conveniente para a Administração;

Considerando que o imóvel ofertado, de acordo Plano Diretor da Cidade do Recife, está situado na Zona Centro, a qual permite área de construção de até 5 vezes a área do terreno;

Considerando que a edificação ofertada possui uma boa cobertura de serviços públicos e infraestrutura de saneamento básico;

Considerando que o imóvel está localizado em região de fácil acesso para pedestres, ciclistas, usuários de transporte público coletivo e usuários de veículos motorizados de uso individual;

Considerando que a edificação ofertada possui uma área construída próxima ao da estrutura atual e área de terreno a construir com ampla margem para atender às necessidades da Administração

CONCLUI-SE que o imóvel **apresenta viabilidade técnica** para atender às necessidades da Câmara Municipal do Recife em relação aos parâmetros estudados neste documento.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

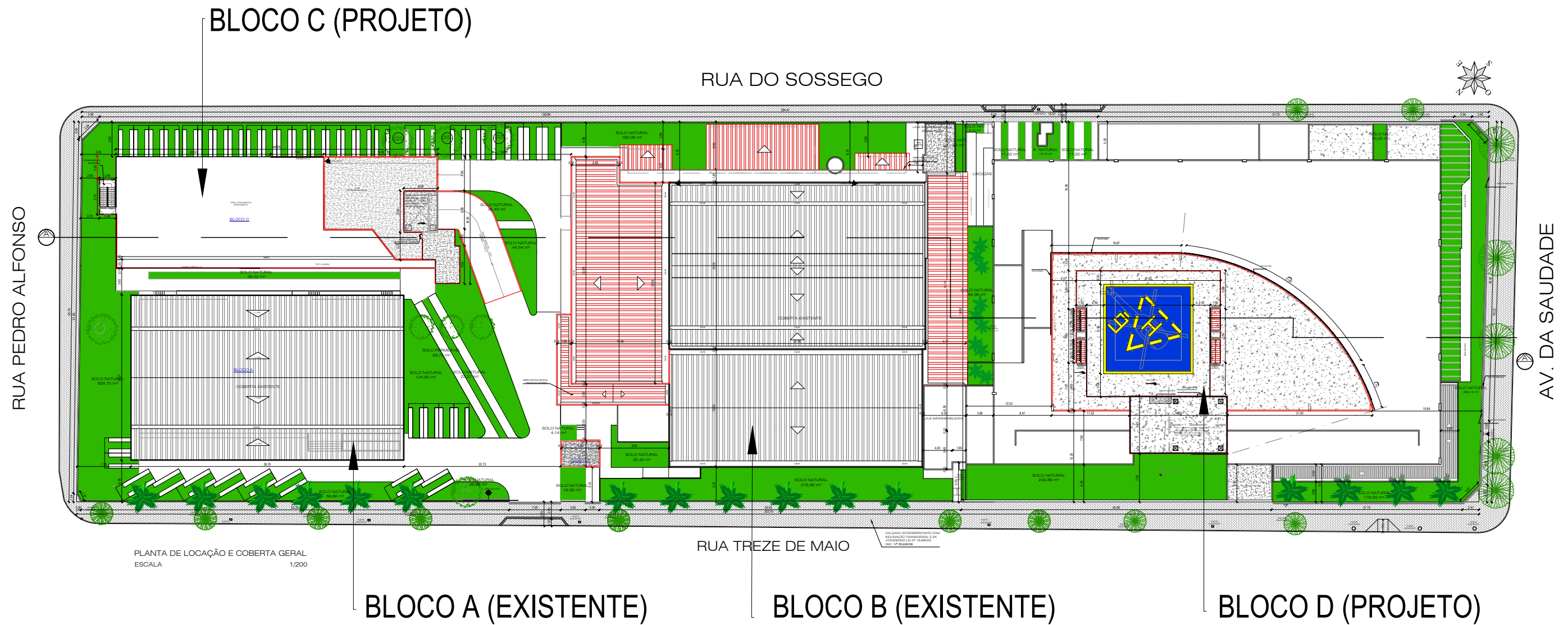
Recife, 24 de abril de 2023.

EDSON JOAQUIM DE SOUZA:02175597512 Assinado de forma digital por EDSON
JOAQUIM DE SOUZA:02175597512
Dados: 2023.04.24 12:01:16 -03'00'

Edson Joaquim de Souza – Mat. 103252-6
Divisão de Arquitetura e Engenharia

RELAÇÃO DE ANEXOS:

- Planta de Locação e coberta do imóvel ofertado, sem escala
- Mapa das vias de acesso no raio de 2km da edificação
- Mapa das edificações existentes no raio de 2km da edificação



01 PLANTA BAIXA - COBERTA
EDF. SER EDUCACIONAL
ESCALA: 1/200

OBS.: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL

CMR
CÂMARA MUNICIPAL
DO RECIFE

ANEXO III - DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ENGENHEIRO: EDSON SOUZA	CREA: 1030453-PB
ARQUITETA: ANGELA DIAS	CAU: A83768-7
ESTAGIÁRIA: REBECA FERREIRA	

PROJETO:
PLANTA DE COBERTA
ESTUDO DE VIABILIDADE

LOCAL: EDF. SER EDUCACIONAL

DATA:
ABR/2023

PRANCHA
01
01



01 MAPA DE VIAS
ESTUDO DE VIABILIDADE
ESCALA: 1/100

LISTA DE EDIFICAÇÕES	
	EDIFICAÇÃO DE ESTUDO
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E DE INTERESSE COLETIVO
	DELIMITAÇÃO DO RAI0 2KM

RELAÇÃO DE VIAS		
VIA DE ACESSO	LOCAL	DISTÂNCIA
	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - SEDE	1,2km
	ALEPE (ANEXOS I, II, SEDE)	1,6km
	MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO	1,0km
	MPPE - PROMOTORIAS DA CAPITAL	800m
	GUARDA MUNICIPAL DO RECIFE	1,0km
	DEFESA CIVIL DO RECIFE	900m
	ANEXOS II E III - CMR	1,4km
	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	1,7km
	URB	2,4km
	SECRETARIA DA FAZENDA	1,8km
	SEPLAG PE	800m
	FUNDARPE	1,5km
	SECULT	1,5km
	SECRETARIA DO TRABALHO PE	1,7km
	TRIBUNAL DE CONTAS PE	1,9km
	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	2,2km
	GERÊNCIA EXECUTIVA INSS RECIFE	850m
	PREFEITURA DO RECIFE	1,9km
	SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	650m

CMR

CÂMARA MUNICIPAL
DO RECIFE

ANEXO III - DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ENGENHEIRO: EDSON SOUZA CREA:1030453-PB

ARQUITETA: ANGELA DIAS CAU: A83768-7

ESTAGIÁRIA: REBECA FERREIRA

PROJETO:

MAPA DE VIAS

ESTUDO DE VIABILIDADE

LOCAL: BAIRRO DO RECIFE

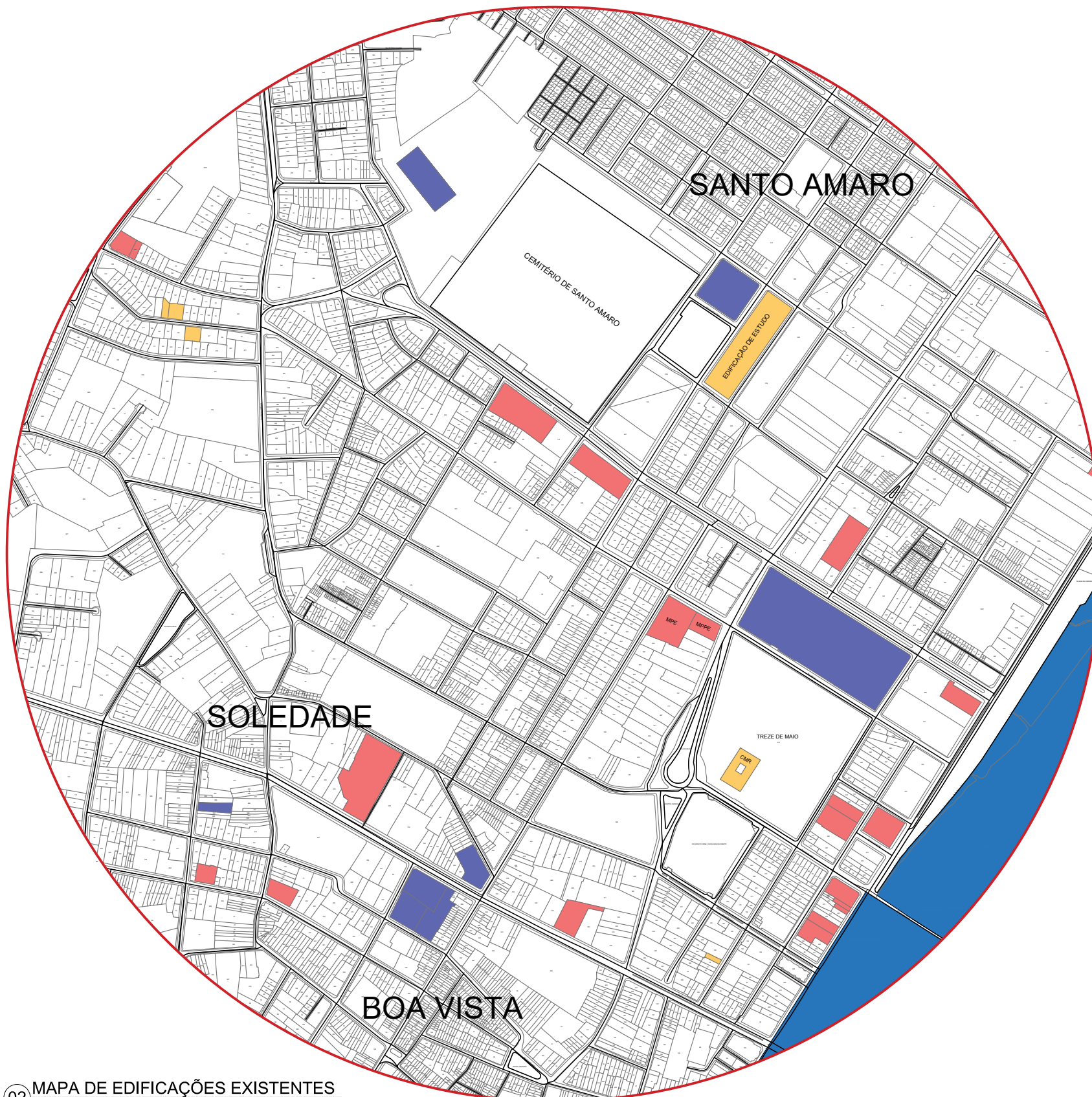
DATA:

ABR/2023

PRANCHA

01

02



02 MAPA DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES
ESTUDO DE VIABILIDADE
ESCALA: 1/100

LISTA DE EDIFICAÇÕES	
	ANEXOS CMR
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
	EDIFICAÇÕES DE INTERESSE COLETIVO
	DELIMITAÇÃO DO RAI0 2KM

LISTA DE EDIFICAÇÕES	
	EDIFICAÇÃO DE ESTUDO -
	CMR SEDE - R. Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
	CMR - ANEXO I
	CMR - ANEXO II
	CMR - ANEXO III
	ALEPE - R. da União, 397 - Boa Vista
	ALEPE ANEXO I - R. da União, 383 - Boa Vista
	SECRETÁRIA DA FAZENDA - ANEXO I - R. da União, 439 - Boa Vista
	FUNDARPE - R. da Aurora, 463/469 - Boa Vista
	SECULT - R. da Aurora, 463 - Boa Vista
	SECRETÁRIA DO TRABALHO PE - R. da Aurora, 425 - Boa Vista
	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PE - R. da Aurora, 405 - Boa Vista
	TRIBUNAL DE CONTAS PE - R. da Aurora, 885 - Boa Vista
	SEPLAG PE - R. da Aurora, 1377 - Santo Amaro
	MINISTÉRIO PÚBLICO DE PE - Av. Visc. de Suassuna, 99 - Santo Amaro
	MPPE - 99, Av. Visc. de Suassuna, 1 - Santo Amaro
	GUARDA CIVIL DO RECIFE - 719, R. dos Palmares, 547 - Santo Amaro
	DEFESA CIVIL DO RECIFE - R. dos Palmares, 550 - Santo Amaro
	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - Av. Manoel Borba, 640 - Boa Vista
	GERÊNCIA EXECUTIVA INSS RECIFE - Av. Mário Melo, 343, Santo Amaro
	RECIFE PREV. - Av. Manoel Borba, 488 - Boa Vista
	SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Av. Cruz Cabugá, 665 - S. Amaro
	URB - EMPRESA DE URB. DO RECIFE - Av. Oliveira Lima, 867 Boa Vista
	DEL. DA RECEITA FEDERAL - Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2997
	SESC - DEP. REGIONAL - Av. Visc. de Suassuna, 265 - S. Amaro
	BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO DE PE - R. João Lira, s/n - Santo Amaro
	SHOPPING CENTER BOA VISTA - Av. Conde da Boa Vista, 610 - Boa Vista
	VEM - R. das Ninfas, 278 - Boa Vista
	BANCO CENTRAL DO BRASIL - R. da Aurora, 1259 - Santo Amaro
	HOSPITAL UN. OSWALDO CRUZ - R. Arnóbio Marques, 310 - Santo Amaro

CMR
CÂMARA MUNICIPAL
DO RECIFE

ANEXO III - DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
ENGENHEIRO: EDSON SOUZA CREA:1030453-PB
ARQUITETA: ANGELA DIAS CAU: A83768-7
ESTAGIÁRIA: REBECA FERREIRA

PROJETO:
MAPA DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES
ESTUDO DE VIABILIDADE
LOCAL: BAIRRO DO RECIFE

DATA:
ABR/2023

PRANCHA
02
02